

Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Bombeiros controlam incêndios às margens de rodovias e em MT

Combate às queimadas

Redação

Ocorrências foram registradas nas MT-140, MT-251 e MT-344; ninguém ficou ferido

O Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) controlou, nesta terça-feira (4.8), um incêndio em vegetação que atingiu áreas às margens das rodovias MT-140, MT-251 e MT-344, em Campo Verde, a 131 quilômetros de Cuiabá.

As equipes da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar (11ª CIBM) foram acionadas para a primeira ocorrência, por volta de 10h15, nas rodovias MT-140 e MT-251. Ao chegar ao local, os bombeiros identificaram quatro pontos distintos de incêndio em vegetação e iniciaram o combate ao fogo.

No combate ao incêndio, foram empregados uma viatura do Corpo de Bombeiros e um caminhão-pipa. Após a extinção das chamas, as equipes realizaram o rescaldo para eliminar focos remanescentes e reduzir o risco de reignição.

Na segunda ocorrência, registrada por volta das 14h40, o incêndio começou às margens da MT-344 e se alastrou para um sítio, atingindo áreas de pastagem e palhada de milho. O fogo foi controlado após a atuação das equipes do Corpo de Bombeiros. Ninguém ficou ferido.

Período proibitivo

O CBMMT reforça o alerta à população sobre a proibição do uso do fogo para limpeza e manejo de áreas rurais nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, entre 1º de julho e 30 de novembro de 2026. Nas áreas urbanas, o uso do fogo é proibido durante todo o ano.

O uso irregular do fogo pode configurar crime ambiental e está sujeito às penalidades previstas em lei. Além de ser proibida, a prática representa riscos à segurança pública, à saúde da população e ao meio ambiente. Casos de uso irregular do fogo, inclusive em áreas urbanas, devem ser denunciados pelos números 193 (Corpo de Bombeiros Militar) ou 190 (Polícia Militar).